



PORTARIA Nº 064/2022- SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 30(Trinta) dias de FÉRIAS retroativas, referente ao período aquisitivo **2020/2021** ao servidor efetivo **ROGÉRIO DIAS DA SILVA**, Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas funções no Estratégia Saúde da Família (ESF) de Algodão. O período de férias será de 01/02/2022 a 02/03/2022, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 27 de janeiro de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021

